

ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA DA APPM Nº 61 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

**Dispõe sobre substituição de
funcionário/chefe de setor pelo período
de férias.**

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Piauiense de Municípios – APPM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto da Entidade,

Considerando o uso de férias da funcionária Margareth de Sousa Pimentel Lopes – Gerente do Núcleo de Saúde da APPM, pelo período de 03 a 22/01/2024, e considerando a necessidade de substituição no setor, haja a vista, a demanda das atividades diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar, Rejanete Lima Campelo – Assistente Administrativo da APPM** para substituir Margareth de Sousa Pimentel Lopes – Gerente do Núcleo de Saúde da APPM, pelo período de férias de 03 a 22/01/2024.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor com sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3/1/2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Associação Piauiense de Municípios – APPM, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Antoniél de Sousa Silva
Presidente da APPM



(86) 2107-7900
(86) 2107-7919



E-mail:
institucional@appm.org.br



Av. Pedro Freitas, 2000, Centro Administrativo,
bairro São Pedro, Teresina -PI, CEP: 64018-900